



Declaração de Responsabilidade de menores de 16 anos.

_____, portador nome do representante legal do BI/Cartão de Cidadão nº _____, na qualidade de representante legal de _____, residente em nome do participante _____, declara autorizar o seu educando a inscrever-se e participar no evento “Lan ESAC”, a realizar nos dias 12, 13 e 14 de Abril. Declarando ainda que informou devidamente o menor de que a partilha de ficheiros que incluam obras musicais, imagens, programas informáticos ou outros conteúdos, objecto de protecção legal, poderá constituir ilícito criminal e que se responsabiliza pelos actos praticados pelo mesmo no decurso da sua participação no referido evento, nomeadamente através da utilização de computadores para partilha de ficheiros, sem prejuízo daqueles actos pelos quais o menor possa, em face da lei, responder directa e pessoalmente. Por fim, a organização do evento “Lan ESAC”, não se responsabiliza por qualquer roubo ou furto no recinto do evento. Informa-se ainda que é indispensável a apresentação deste documento, bem como documento de identificação do responsável no acto de inscrição no evento, sendo a entrada negada a qualquer participante menor de 16 anos que não os apresente. A organização recomenda ainda a leitura do regulamento do evento, que se encontra disponível no sítio *online* www.lanesac.com (O mesmo pode ser encontrado dentro da Aba das informações/regulamento).

Os declarantes,

(assinaturas conforme o BI)

Regulamento Lan ESAC, secção visitantes:

ATENÇÃO: É permitida a entrada no recinto aos representantes legais de menores de dezasseis (16) anos de idade no evento, devidamente identificados, e mediante entrega de um documento com fotografia. No acto da entrega será dispensado um cartão identificativo, que permitirá a entrada no recinto por 30 minutos. Aquando da entrega do cartão do evento será devolvido o documento de identificação.

Nota: O BI/CC não é aceite como documento de identificação, pois este será necessário para autenticar o documento a entregar.

